

## SEED Consultoria em Gestão Empresarial S.A.

CNPJ/ME nº 19.696.544/0001-68 - NIRE 35.300.462.319

### Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 26 de Dezembro de 2022

**Data, Horário Local:** Aos 26 de dezembro de 2022, às 09:00 horas, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Seed Consultoria em Gestão Empresarial S.A. ("Companhia") por meio de vídeo conferência no link [meet.google.com/zvz-iwaf-bby](https://meet.google.com/zvz-iwaf-bby) conforme permitido pela Instrução DREI nº 79 de 14 de abril de 2020 ("Companhia"). **Convocação e Presenças:** Nos termos da convocação publicada em 17 de dezembro de 2022, 20 de dezembro de 2022 e 21 de dezembro de 2022 no ("Diário Oficial do Estado de São Paulo" e no jornal "Diário de Notícias", bem como diante da presença de 66,67% (sessenta e seis vírgula sessenta e sete por cento) dos acionistas da Companhia, saber: (i) **Francisco de Padovan Forbes**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 29569823-8-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob nº 361.740.348-44, residente e domiciliado na Alameda Casa Branca, nº 851, cj. 81, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01408-000; (ii) **Sidnei Jose Raulino**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4227088-0-SSP-SC, inscrito no CPF/ME sob nº 006.570.309-02, residente e domiciliado na Rua Pedroso Alvarenga, nº 1004, apartamento 32, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04531-004; e (iii) **Thomas Alexander Wartig**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 37242170-2-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob nº 309.541.258-43, residente e domiciliado na Praça El Salvador, nº 19, Interlagos, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04788-090, neste ato representado pelo seu procurador **Francisco de Padovan Forbes**, acima qualificado, nos termos do artigo 126, §1º da Lei das Sociedades Anônimas nº 6.404/76, conforme alterada ("LSA"). **Mesa:** Presidente: **Sidnei Jose Raulino**, acima qualificado; Secretaria: **Laís Monte Claudio**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 45.977.553-4-SSP-SP, inscrita no CPF/ME sob nº 391.595.118-85, residente e domiciliada na Rua Gabriele D'Annunzio, nº 624, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04619-002. **Ordem do Dia:** deliberar sobre: 1) A alteração do prazo de duração da Companhia, nos termos do artigo 122, inciso I da LSA, tendo em vista (a) a situação econômico-financeira da Companhia, (b) a ausência de manifestação dos acionistas e (c) as cobranças que tem chegado em nome da Companhia nos termos do Anexo I; 2) A discussão de plano para continuidade da Companhia, em razão da situação econômico-financeira da Companhia; 3) Discutir, rejeitar ou aprovar as contas da administração referentes aos exercícios anteriores, nos termos do artigo 122, inciso III da LSA; e 4) Autorizar a administração da Companhia a adotar todas as providências necessárias à efetivação das deliberações tomadas nesta Assembleia. **Deliberações Tomadas:** 1) Os acionistas, por unanimidade entre os presentes e sem ressalvas, aprovam a alteração do prazo de duração da Companhia, nos termos do artigo 122, inciso I da LSA, para que a Companhia tenha seu prazo de duração alterado para 31 de Janeiro de 2023; 2) Em decorrência das cobranças em nome da Companhia e o consequente aumento de seu endividamento, foi discutido um plano de aporte de valores para a operação da Companhia. Nesse sentido, os acionistas presentes solicitaram à administração da Companhia proceder o quanto antes com o levantamento de todos os valores devidos pela Companhia, inclusive para pagamento de tributos, para que uma nova assembleia seja realizada em 31 de janeiro de 2023 deliberando (i) pela continuidade da Companhia ou (ii) por seu encerramento, conforme aplicável; 3) Os acionistas, por unanimidade entre os presentes e sem ressalvas, aprovam as contas da administração referentes aos exercícios de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 da Companhia, nos termos do artigo 122, inciso III da LSA e conforme previstos no Anexo II; e 4) Os acionistas, por unanimidade entre os presentes e sem ressalvas, aprovam que a administração da Companhia adote todas as providências necessárias à efetivação das deliberações tomadas nesta Assembleia, incluindo (a) a convocação de uma assembleia em 31 de janeiro de 2023 para (i) prorrogação de prazo ou (ii) encerramento da Companhia por decurso de prazo conforme aplicável e (b) elaboração de todos os documentos de apoio necessários à implementação da deliberação aprovada em tal assembleia. **Esclarecimentos:** As publicações da Companhia, conforme determina o Artigo 289 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, serão feitas no ("Diário Oficial do Estado de São Paulo" e no jornal "Diário de Notícias". **Lavratura e Leitura da Ata:** nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 26 de dezembro de 2022. Presidente da Mesa: **Sidnei Jose Raulino**. Secretária da Mesa: **Laís Monte Claudio**. **Acionistas:** **Sidnei Jose Raulino**, **Francisco de Padovan Forbes**, **Thomas Alexander Wartig**. JUCESP nº 101.067/23-9 de 10/03/2023. Gisela Simiena Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>